



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 02 de junho de 2016.

**OFÍCIO G.S. n.º 2.664/2016  
(SIALE/SES n.º 206/2016)**

**Senhor Secretário,**

Confirmando o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº. 138/2016), que encaminhou para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação nº 138, de 2016, de autoria do Deputado Marcos Damásio, para que preste informações a respeito de pedido de ambulância para o município de Cruzeiro.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS) e a Coordenadoria Geral de Administração (CGA), órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo os seguintes esclarecimentos sobre as questões formuladas:

**1. Quando a ambulância convencional para transporte de pacientes será entregue ao município de Cruzeiro?**

**Resposta:** Não há previsão, uma vez que os recursos para aquisição de veículos são liberados conforme as disponibilidades orçamentárias e financeiras desta Pasta.

**2. Há possibilidade de cadastrar uma segunda ambulância, uma vez que há demanda a ser atendida?**

**Resposta:** Sim.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. SAMUEL MOREIRA**  
DD. Secretário-Chefe da Casa Civil.

JNS